

PORTARIA 274/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista JANI LAZZARETI a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, provenientes uma diária sem pernoite para Porto Alegre, no dia 06/12/2024, com saída de Porto Alegre as 12h, o qual irá buscar o Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO e a Agente Administrativa JULIANA FOSSÁ MASCHIO, os quais participarão de Curso no INLEGIS em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE